



JIF 2019

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

REGULAMENTO

EDIÇÃO COMEMORATIVA
ETAPA NACIONAL

PRESIDENTE DA COJIF

Silvio Romero De Araújo Farias – IFPB

SECRETARIA DA COJIF E DO JIF NACIONAL – ETAPA NACIONAL

Maristela Bortolon De Matos – IFRR

COORDENADOR TÉCNICO DA COJIF

Thiago Terra Borges – IFSUL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Elber Ribeiro Gama – IFS

MEMBROS COJIF

Emmanuel Wassermann Moraes e Luz – IFPI

Clautistony Pereira do Carmo – IFCE

Avânia Maria C. de Araújo – IFMA

Gilvânio Alves Pereira – IFTO

Kariston Eger Dos Santos – IFMS

Iuri Ribeiro – IF Goiano

Carlos Augusto Sanguedo Boynard – IFF

Vanessa Mota Andrade – IFSP

Leandro Augusto Romansini – IFSC

Vinícius Costa Da Costa – IFSUL

Roberto Gil Rodrigues Almeida – Reitor do IFTM

Flávio Luís Barbosa Nunes – Reitor do IFSUL

Cláudio Alex Jorge Da Rocha – Reitor do IFPA

Jeronimo Rodrigues Da Silva – Reitor do IFG

Virgílio Augusto Sales Araripe – Reitor do IFCE

Marcelo Bregagnoli – Reitor do IFSULdeminas

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS** são realizados anualmente, a princípio a nível Regional e Nacional, e neste ano, foi escolhido como evento comemorativo de celebração dos **110 anos da Rede Federal de Ensino Tecnológico**, concomitantemente os 10 anos de criação do **Institutos Federais**.

§1º – Essa **10ª Edição Jogos dos Institutos Federais**, será realizada em uma única fase, a **NACIONAL**, reunindo todos os alunos e servidores da Rede Federal, que através de convite, participarão do evento. O instituto escolhido como sede do evento foi o **Instituto Federal do Espírito Santo – IFES**, especificamente a cidade de Guarapari no litoral Capixaba, que se prepara para receber os Jogos tendo toda sua infraestrutura disponível e preparada para sua realização.

§2º – Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS** é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC, Conselho Nacional dos Institutos Federais – **CONIF**, Comissão Nacional dos Jogos dos Institutos Federais-**COJIF** e Instituto Federal do Espírito Santo – **IFES**.

Art. 2º – O **REGULAMENTO DO JIF NACIONAL**, tem como base os princípios das Diretrizes Educacionais, estabelecendo normas para orientar e normatizar a realização desta edição especial do **JIF NACIONAL**, de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

- I. **DA DEMOCRACIA:** assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.
- II. **DO CONHECIMENTO:** Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.
- III. **DA EDUCAÇÃO:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.
- IV. **DO RESPEITO À CIDADANIA:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
- V. **DA HUMANIZAÇÃO:** Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º – Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**, tem como objetivo:

- I. Oportunizar a prática o desporto com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;

- II. Proporcionar a Integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos dos Institutos Federais e sociedade em geral;
- III. Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;
- IV. Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;

DA ORGANIZAÇÃO

Art.5º – Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**, serão realizados em uma ÚNICA ETAPA;

Instituto Realizador – Ifes

Cidade – Guarapari – ES

Período – 06/10 a 12/10 de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO – Os jogos serão disputados nas seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Voleibol, Vôlei de Praia, Tênis de Mesa e Xadrez.

NÚMERO MÁXIMO NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
ATLETISMO	20	20
JUDÔ	09	09
NATAÇÃO	18	18
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	03	03

NÚMERO MÁXIMO NAS MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	10	10
FUTEBOL	16	X
FUTSAL	10	10
HANDEBOL	12	12
VOLEIBOL	11	11
XADREZ (Individual e Equipe)	04	04
VÔLEI DE AREIA	02	02

Art.6º – Terão direito as inscrições nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019** o quantitativo máximo de **45 atletas por Instituição**. Este quantitativo se deve pela dimensão do evento e por questões de ordem Técnicas e de Estrutura Física disponível na cidade de Guarapari-ES.

§1º- Com relação as inscrições de **SERVIDORES**, o quantitativo máximo permitido será a cargo de cada Instituto Federal, solicitando que sejam respeitados os mesmos critérios no inciso **§3º do Art.10º**.

§2º- A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos **ALUNOS** previamente determinados a participar nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**.

Art.7º – A abertura dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**, será realizada no dia 08/10/ 2019, sendo a comissão organizadora local responsável por informar, o horário e o lugar, sendo obrigatória a participação dos institutos participantes no desfile, com um quantitativo que será definido no **I Boletim Oficial** do evento.

Art.8º – Constituirão os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019** as seguintes comissões, instituídas através de portarias, sendo as seguintes:

- I. COMISSÃO DE HONRA.
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA.
- III. COMISSÃO DE DESPORTOS.
- IV. COMISSÃO DISCIPLINAR.
- V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
- VI. SECRETARIA.
- VII. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.
- VIII. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art.9º – FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I – COMISSÃO DE HONRA

A Comissão de Honra dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019** será formada pelos Diretores e Reitores das Instituições participantes e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal.

II – COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora será presidida pela **COJIF** e pela **COMISSÃO LOCAL ORGANIZADORA** que terá a função de responder pela execução geral dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos.
- III. Coordenar os trabalhos das demais Comissões.

- IV. Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- V. Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- VI. Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- VII. Elaborar e divulgar o relatório final.

III – COMISSÃO DE DESPORTOS

A Comissão de Desportos fará a gerência da competição e será presidida pelo professor **THIAGO TERRA BORGES do IFSUL** na **ETAPA NACIONAL** e composta pelos demais coordenadores de modalidades designados escolhidos de forma colegiada pela COJIF.

Compete à Comissão de Desportos:

- I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar a Reunião Técnica com os Representantes de cada delegação.
- III. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- IV. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- V. Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- VIII. Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- X. Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica.
- XI. Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- XII. Elaborar o relatório das modalidades e o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV – COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar na **ETAPA NACIONAL** será presidida pelo Professor **ELBER RIBEIRO GAMA do IFS** e os demais membros que comporão esta comissão serão escolhidos de forma colegiada pela COJIF entre os membros das regiões.

Compete à Comissão Disciplinar:

- I. Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- II. Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- III. Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- IV. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

V – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Compete à Comissão de Infraestrutura e Logística:

- I. Dar suporte a toda a parte de Infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora.
- II. Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- III. Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.
- IV. Elaborar roteiros de deslocamento.

VI – SECRETARIA

A Secretária na **ETAPA NACIONAL** será presidida pela professora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS do IFRR**, sendo os demais membros que irão compor a equipe de trabalho, escolhidos de forma colegiada pela COJIF.

Compete à Secretaria:

- I. Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos.
- II. Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- III. Elaborar e distribuir os boletins diários.
- IV. Elaborar e apresentar o relatório final.

VII – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação e Cerimonial será presidida por um representante local.

Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- I. Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento.
- II. Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos.

- III. Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público.
- IV. Providenciar a recepção às delegações.
- V. Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - a) Concentração e Desfile dos participantes;
 - b) Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas dos Estados;
 - c) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - d) Acendimento do fogo simbólico;
 - e) Declaração de abertura;
 - f) Juramento do Atleta;
 - g) Recepcionar os convidados nas solenidades;
 - h) Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
 - i) Organizar e realizar as premiações;
 - j) Outras atividades correlatas.
- VI. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora, com recortes de jornais alusivos ao evento.

VIII – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Compete à Comissão de Avaliação:

- I. Coordenar os processos de Avaliação e pesquisa junto aos eventos esportivos dos IFs.
- II. Desenvolver estudos e análises que possibilitem o fornecimento de dados visando aperfeiçoar a construção de políticas públicas de Ed. Física de esporte e Lazer dos IFs.
- III. Conduzir e subsidiar os processos de avaliação dos JIFs visando qualificar os demais mecanismos de planejamento da Educação Física, Esporte e Lazer.
- IV. Prestar informações sobre indicadores de avaliação dos JIFs relativos aos diferentes segmentos envolvidos.
- V. Propor projetos e ações que proporcione a melhoria dos processos avaliativos institucionais relativos aos setores de esportes nos Institutos Federais.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 10º – Cada Instituição pertencente à Rede Federal e participante do **JIF NACIONAL 2019**, deverá encaminhar, **PORTARIA** da Reitoria do IF, aos cuidados do presidente da **COJIF**, designando até 02 representantes legais de sua instituição para ficar responsável para operar o **SISTEMA INFORMÁTICO** (Caso Seja Disponibilizado) e efetuar os Cadastros e as inscrições de seus respectivos servidores e atletas da sua instituição, nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**.

§1º – O endereço do **SISTEMA INFORMÁTICO** será divulgado posteriormente através de ofício circular da COJIF, endereçado aos representantes das regiões para que os mesmos divulguem a todos os Institutos Federais participantes.

§2º – Os representantes legais também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, referentes a problemas disciplinares, organizacionais e questões de Ordem Técnica, antes durante e depois dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**.

§3º – Somente poderão participar **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019** os Servidores com matrícula **SIAPE**.

§4º – Caso exista em sua delegação, algum membro que não se enquadre no §3º, o representante Legal deverá encaminhar Ofício, devidamente assinados pelos respectivos Reitores ou Diretores Gerais solicitando a participação do mesmo, indicando a função que desempenhara na competição.

§5º – O Técnico de uma modalidade Esportiva deve obrigatoriamente ser professor da área de **EDUCAÇÃO FÍSICA** da instituição, podendo ser auxiliado por um monitor da mesma área de formação. Em nenhuma hipótese o monitor poderá assumir o comando técnico da equipe.

§6º – Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor de **EDUCAÇÃO FÍSICA** da sua instituição cadastrado na competição poderá substituir o professor titular da modalidade.

§7º – Excepcionalmente, na modalidade de **XADREZ** o responsável Técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPE** e que já exerça esta função em sua instituição onde deverá ser comprovado através de um documento comprobatório.

§8º – No caso excepcional de **NÃO** haver sistema informático para as inscrições, será disponibilizado **FICHAS DE INSCRIÇÃO ESPECIFICAS** para este fim, devendo com isso ser estabelecidos datas e prazos para seu preenchimento e envio.

§9º – Após o término do prazo de **CADASTRO**, caso o sistema esteja em utilização, o mesmo ficará disponível somente para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos **SERVIDORES E ATLETAS** nas suas modalidades, sendo elas coletivas ou individuais. Se for utilizada a inscrição manual, os prazos de cadastro serão informados através de ofício circular aos representantes das instituições, sendo também estabelecidos prazos para seu preenchimento e envio.

Art. 11 – Poderão se inscrever nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – ETAPA NACIONAL 2019**, os respectivos alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, com **FREQUÊNCIA** em um dos cursos **REGULARES** (entendem-se como cursos regulares os cursos: Fundamental, Médio, Técnicos de nível Médio Integrado, Subsequente e Concomitante, Superior e Pós-graduação) da sua instituição. Fica **VEDADA** a inscrição de alunos matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Educação a Distância (EAD).

§1º – Excepcionalmente será aceito as inscrições dos alunos do Ensino Básico (Ensino Fundamental) do **Colégio Pedro II**, tendo em vista que esta Instituição atende a essa modalidade de ensino e está integrada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

§2º – Os documentos exigidos para inscrição no SISTEMA INFORMÁTICO ser os seguintes: Boletim Escolar; Foto, RG frente e verso e Atestado Médico (Opcional), todos eles digitalizados

e inseridos no sistema. Além disso no cadastro deverá constar os dados pessoais do aluno que devem ser disponibilizados.

§3º – O aluno que já **TENHA CONCLUÍDA** todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório, **NÃO PODERÁ PARTICIPAR DOS JOGOS** por não estar frequentando aulas Regulares na sua instituição.

§4º – Só será **PERMITIDA** a participação dos alunos com **ATÉ 19 ANOS** completados no ano da competição (Nascido a partir do ano de 2000).

§5º – Cada atleta só poderá participar no **MÁXIMO** de **02 modalidades COLETIVAS** e 02 modalidades **INDIVIDUAIS** por sua instituição. Sendo assim, não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual em decorrência da participação dos atletas em mais de uma modalidade, mesmo tendo este evento uma limitação de inscrição.

§6º – Após o cadastramento e inscrições e confirmação nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – ETAPA NACIONAL 2019**, cada representante legal devesse imprimir as **FICHAS MODELOS** (Ficha Geral de Alunos/Atletas com a identificação da (s) modalidade (s) e Fichas de Modalidades Coletivas e Individuais) **disponibilizadas no sistema** onde constam toda identificação dos servidores (inclusive Motoristas) e Atletas, devendo as mesmas serem assinadas pelo **REITOR OU DIRETOR ou REPRESENTANTE LEGAL**.

§7º – As **FICHAS**, serão entregues no **CRENCIAMENTO OFICIAL DA COMPETIÇÃO**, juntamente com a cópia da Portaria de Representante Legal, o Mapa de Prova da Natação se seu instituto estiver inscrito na modalidade de Natação (disponibilizado como anexo) quadro de provas do Atletismo (disponibilizado como anexo) e para o Judô o documento que comprove a graduação da cor da faixa, todos esses documentos devem ser entregues juntos.

Art.12 – As **SUBSTITUIÇÕES** dos atletas deverá ser no máximo 20% na modalidade/Gênero e só poderá ser feita, pelo Representante Legal no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento. Estas substituições deveram estar acompanhadas de Ficha Geral, Ficha (s) de modalidade (s) coletiva (s) e individuais em que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas do Reitor ou Diretor-Geral/ (Ficha Geral) ou Representante Legal e assinadas obrigatoriamente pelo Professor responsável pela modalidade nas Fichas de Modalidade.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
ATLETISMO	02 (Revezamentos)	02 (Revezamentos)
JUDÔ	*Será permitido a substituição.	*Será permitido a substituição.
NATAÇÃO	02 (Revezamento)	02 (Revezamento)
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	*Será permitido a substituição.	*Será permitido a substituição.
VÔLEI DE PRAIA	*Será permitido a substituição.	*Será permitido a substituição.

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	02	02
FUTEBOL	03	
FUTSAL	02	02
HANDEBOL	02	02
VOLEIBOL	02	02
XADREZ (Individual e Equipe)	01	01

*Sendo os JIF Nacional uma etapa única e sem a representatividade do campeão, será permitido a troca de atletas destas modalidades.

§1º – As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente **INSCRITO na competição** através do **SISTEMA** na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecido no do **Art. 11** do Regulamento Geral.

§2º – Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **DURANTE A COMPETIÇÃO**, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

Art. 13 – Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ DA COMPETIÇÃO** à mesa de controle, sendo este o **ÚNICO DOCUMENTO** aceito.

§1º – A emissão do **CRACHÁ** será de responsabilidade da Comissão Organizadora, onde constara o nome, foto, instituto e modalidade de acordo com sua inscrição realizada no sistema, onde o mesmo será entregue pela **SECRETARIA** durante o **CRENCIAMENTO OFICIAL**, para a homologação.

§2º – O **CRENCIAMENTO** será realizado no dia 06 de outubro de 2019, a partir das 08h00min horas, sendo respeitado a ordem de chegada dos representantes legais, sendo **OBRIGATORIO** a sua realização antes do início da competição e só poderá ser realizado pelo representante legal da Instituição nomeado através de portaria.

§3º – Será obrigatório para o **CRENCIAMENTO**, apresentar as Fichas de inscrição dos Servidores, motoristas e caso possua de monitores também, devidamente assinadas, sendo as mesmas passadas pelas mesmas exigências documentais dos estudantes para homologação.

§4º – Caso seja utilizado o **SISTEMA INFORMÁTICO**, o **CRENCIAMENTO** será feito através do sistema, de acordo com os documentos anexados anteriormente, sendo no dia homologado e entregue ao representante legal.

§5º – A partir do **CRENCIAMENTO**, o **CRACHÁ** será o documento oficial da competição.

§6º – Em caso de perda, deve procurar a **SECRETARIA**, preencher um formulário específico informando o motivo, assinado pelo chefe da delegação e apresentar outro crachá para uma nova homologação.

DOS CAMPEONATOS

Art.14 – As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas FEDERAÇÕES INTERNACIONAIS das modalidades em disputa, de acordo com a data de realização dos **JOGOS**

DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019, salvo as adaptações previstas neste **REGULAMENTO GERAL** e no **REGULAMENTO ESPECÍFICO**.

Art.15 – Forma Das Disputas;

FASE NACIONAL

Devido ao grande número de Instituições que participarão dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**, em sua edição especial, o formato de disputa teve que ser alterado com relação aos anos anteriores, onde tínhamos o campeão de cada região mais a Sede.

§1º – Esta forma de disputa não se aplica as modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez.

§2º – Nas modalidades individuais o número de etapas poder ser alterado, tendo em vista o número de participantes.

§3º – A forma de disputa será de acordo com o número de instituições participantes como segue abaixo:

- **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** – rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** – 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- **COM 07 PARTICIPANTES** – 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.
- **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor segundo colocado, por índice técnico, para o cruzamento olímpico.
- **COM 10 PARTICIPANTES** – 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o segundo colocado da chave C para o cruzamento olímpico.
- **COM 11 PARTICIPANTES** – 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor dos segundos colocados das chaves B e C, para o cruzamento olímpico.
- **COM 12 PARTICIPANTES** – 04 chaves com o mesmo número de participantes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 13 PARTICIPANTES** – 04 chaves, sendo que as chaves A, B e C terão 03 equipes e a chave D com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 14 PARTICIPANTES** – 04 chaves, sendo que as chaves A e B terão 03 equipes e as chaves C e D 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

- **COM 15 PARTICIPANTES** – 05 chaves com o mesmo número de participantes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os primeiros de cada chave, mais os 03 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 16 PARTICIPANTES** – 05 chaves sendo que as chaves A, B, C e D terão 03 equipes e a chave E com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os dois melhores segundo colocado das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 17 PARTICIPANTES** – 05 chaves sendo que as chaves A, B e C terão 03 equipes e as chaves D e E 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais o melhor segundo colocado das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 18 PARTICIPANTES** – 06 chaves com o mesmo número de participantes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais os 02 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 19 PARTICIPANTES** – 06 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D e E com 03 equipes e a chave F 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais o melhor segundo colocado da chave de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 20 PARTICIPANTES** – 06 chaves, sendo que as chaves A, B, C e D 03 equipes e as chaves E e F 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 21 PARTICIPANTES** – 07 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais o melhor segundo colocado, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 22 PARTICIPANTES** – 07 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E e F terão 03 equipes e a chave G 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 23 PARTICIPANTES** – 07 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D e E terão 03 equipes e as chaves F e G 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais o melhor segundo colocado da chave de 04 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 24 PARTICIPANTES** – 08 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave; totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 25 PARTICIPANTES** – 08 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F e G com 03 equipes e a chave H 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

- **COM 26 PARTICIPANTES** – 08 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E e F com 03 equipes e as chaves G e H 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave; totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.
- **COM 27 PARTICIPANTES** – 09 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os primeiros de cada chave, mais os 07 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 28 PARTICIPANTES** – 09 chaves, sendo as chaves A, B, C, D, E, F, G, e H com 03 equipes e a chave I 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes mais os 06 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 29 PARTICIPANTES** – 09 chaves, sendo as chaves A, B, C, D, E, F e G com 03 equipes e as chaves H e I com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 05 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 30 PARTICIPANTES** – 10 chaves com mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave. mais os 06 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 31 PARTICIPANTES** – 10 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H e I com 03 equipes e a chave J 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, mais os 05 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 32 PARTICIPANTES** – 10 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G e H com 03 equipes e as chaves I e J 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, mais os 04 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 33 PARTICIPANTES** – 11 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais os 05 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 34 PARTICIPANTES** – 11 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I e J com 03 equipes e a chave K 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 04 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 35 PARTICIPANTES** – 11 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H e I com 03 equipes e as chaves J e K com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, mais os 03 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.
- **COM 36 PARTICIPANTES** – 12 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais os 04 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

- **COM 37 PARTICIPANTES** – 12 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K com 03 equipes e a chave L 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 03 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

- **COM 38 PARTICIPANTES** – 12 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I e J com 03 equipes e as chaves K e L com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 02 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

- **COM 39 PARTICIPANTES** – 13 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os primeiros de cada chave; mais os 03 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

- **COM 40 PARTICIPANTES** – 13 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L com 03 equipes e a chave M 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 02 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

- **COM 41 PARTICIPANTES** – 13 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K com 03 equipes e as chaves L e M 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes mais o melhor segundo colocado das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os cabeças de chave serão os Institutos que participaram do Nacional em 2018 de acordo com o número de chaves no nacional de 2019, por exemplo, se a modalidade futsal masculino tiver 15 equipes inscritas no JIF 2019, teremos 5 chaves com 3 equipes, logo, os 5 melhores de 2018 serão os cabeças de chaves.

DOS PRÊMIOS

Art.16 – Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade.

Art.17 – Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

Art. 18 – Aos técnicos das equipes campeãs 1º, 2º e 3º lugares serão conferidas medalhas.

Art.19 – As medalhas e os troféus serão entregues **IMEDIATAMENTE** após as finais das provas e modalidades.

DAS PENALIDADES

Art.20 – Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme deliberação da Comissão Disciplinar dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019**.

§1º – As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- I. Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

- II. Regulamento Geral e Específico de Cada Modalidade.
- III. Código de Ética Desportiva.
- IV. Código de Disciplina COJI.
- V. Lei 8112/90.
- VI. Normas de conduta.
- VII. Estatuto da Criança e Adolescente.

§1º – O registro e o **CUMPRIMENTO DE PENALIDADE** deverá ser feito em formulário Específico, anexado ao **RELATÓRIO FINAL** de cada Etapa dos Jogos (regional e nacional). Esse relatório deve ser enviado ou entregue ao presidente da COJIF logo após a realização de cada evento e encaminhado uma cópia ao presidente da Comissão Disciplinar para que as deliberações acerca das punições possam ser cumpridas na etapa seguinte, seja ela regional ou nacional, garantindo assim o controle e o cumprimento do regulamento do JIF e do Código Disciplinar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 – Os **ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art.22 – A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** dos atletas durante o período dos jogos, quando estas forem disponibilizadas.

Art.23 – Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

Art.24– A equipe (Coletiva) ou atleta (Individual) que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela Tabela Oficial, será considerada perdedor e devera a sua ausência ser comunicada a Comissão Disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

§1º – Só haverá horário na tabela oficial apenas para o primeiro jogo da rodada, sendo os demais seguindo a sequência de jogos.

§2º – A tolerância no horário será de **10 minutos** para as modalidades coletivas e para as individuais, de acordo com o seu regulamento específico.

Art.25 – Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de Educação Física e/ou chefe de delegação, junto à secretária e encaminhada para a Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art.26 – Em **NENHUMA HIPÓTESE**, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.27 – As instituições participantes dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – Etapa Nacional 2019** deverão conhecer as Regras da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL** de cada Desporto, Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.28 – A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art.29-. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.



Presidente da COJIF

REGULAMENTO ESPECÍFICO – ATLETISMO



Art.1º – A competição de atletismo dos Jogos dos Institutos Federais (JIF) será regida de acordo com regulamento geral e o específico, e as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**.

Art. 2º – Limite de provas para os competidores: 03 Provas individuais e das 02 provas de revezamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova.

Art. 3º – Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art.4º – Será permitida alteração ou substituição dos atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade desde que o atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.5º – A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

1º Lugar	13 (Treze) pontos.
2º Lugar	08 (Oito) pontos.
3º Lugar	06 (Seis) pontos.
4º Lugar	05 (Cinco) pontos.
5º Lugar	04 (Quatro) pontos.
6º Lugar	03 (Três) pontos.
7º Lugar	02 (Dois) pontos.
8º Lugar	01 (Um) ponto.

§2º – Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal.

Art.6º – Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art.7º – Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;
- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 8º – Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art.9º – As provas da modalidade de atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100M RASOS	100M RASOS
200M RASOS	200M RASOS
400M RASOS	400M RASOS
800M RASOS	800M RASOS
1500M RASOS	1500M RASOS
5000M RASOS	3000M RASOS
SALTO EM ALTURA	SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM DISTÂNCIA
SALTO TRIPLO	SALTO TRIPLO
ARREMESSO DE PESO	ARREMESSO DE PESO
LANÇAMENTO DE DISCO	LANÇAMENTO DE DISCO
LANÇAMENTO DE DARDO	LANÇAMENTO DE DARDO
REVEZAMENTO 4 X 100M RASOS	REVEZAMENTO 4 X 100M RASOS
REVEZAMENTO 4 X 400M RASOS	REVEZAMENTO 4 X 400M RASOS

Art.10º – A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBA:

PESO MASCULINO – 6,0 kg.	PESO FEMININO – 4,0 kg.
DISCO MASCULINO – 1,750 kg.	DISCO FEMININO – 1,0 kg.
DARDO MASCULINO – 800g.	DARDO FEMININO – 600g.

Art.11 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

PROGRAMA DAS PROVAS DE ATLETISMO

1ª ETAPA – MANHÃ

Início	Prova	Fase	Naípe
08:30	Lançamento do Disco	Final	Masculino
08:30	Salto Triplo	Final	Feminino
08:30	Arremesso do Peso	Final	Feminino
08:30	400 metros rasos	Final	Feminino

08:40	400 metros rasos	Final	Masculino
09:00	100 metros rasos	Semifinal	Feminino
09:20	100 metros rasos	Semifinal	Masculino
09:30	Salto Triplo	Final	Masculino

2ª ETAPA – TARDE

Início	Prova	Fase	Naípe
15:30	Lançamento do Dardo	Final	Masculino
15:30	100 metros rasos	Final	Feminino
15:45	100 metros rasos	Final	Masculino
16:00	Salto em Altura	Final	Feminino
16:00	1.500 metros rasos	Final	Feminino
16:20	1.500 metros rasos	Final	Masculino
16:40	4 x 100 metros	Final	Feminino
17:00	4 x 100 metros	Final	Masculino

3ª ETAPA – MANHÃ

Início	Prova	Fase	Naípe
08:30	Lançamento do Disco	Final	Feminino
08:30	Salto Distância	Final	Masculino
08:30	Arremesso do Peso	Final	Masculino
08:30	800 metros rasos	Final	Feminino
08:40	800 metros rasos	Final	Masculino
09:00	200 metros rasos	Semifinal	Feminino
09:20	200 metros rasos	Semifinal	Masculino
09:30	Salto Distância	Final	Feminino

4ª ETAPA – TARDE

Início	Prova	Fase	Naípe
15:30	Lançamento do Dardo	Final	Feminino
15:30	200 metros rasos	Final	Feminino
15:45	200 metros rasos	Final	Masculino
16:00	Salto em Altura	Final	Masculino
16:00	3.000 metros rasos	Final	Feminino
16:20	5.000 metros rasos	Final	Masculino
16:40	4 x 400 metros	Final	Feminino
17:00	4 x 400 metros	Final	Masculino

*Somente poderá haver mudanças nas provas de 3.000 m. e 5.000 m. de acordo com o turno disponibilizado para a execução da etapa.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – BASQUETEBOL



Art. 1º – A competição de Basquetebol dos **JIF** será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **FIBA**, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º – Cada Campus (IF) poderá inscrever o quantitativo de Alunos – atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparado pelo Regulamento Geral:

- a) Não mais que 10 (dez) membros de equipe aptos a jogar.
- b) Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.
- c) No máximo 05 (cinco) acompanhantes de equipe poderão compor o banco, com responsabilidades especiais como: dirigente, médico, fisioterapeuta, estatístico, intérprete, etc.

Art. 3º – O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.
- g) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

Art. 4º – Comissão Técnica:

- a) Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.
- b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

Art. 5º – Tempo de jogo, empate e períodos extras:

- a) Uma partida consistirá de 04 períodos de 10 minutos com tempo corrido, travado somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.
- b) Haverá intervalos de 02 minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra.
- c) Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 minutos.
- d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.
- e) Somente nas finais da modalidade, as partidas terão o último quarto pausado de acordo com a regra oficial.

Art. 6º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** – 03 Pontos.
- b) **Derrota** – 01 Ponto.
- c) No caso de **W.O**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 7º – Critérios para desempate:

- 1 – Confronto direto.
- 2 – Número de vitórias.
- 3 - Maior saldo de pontos.
- 4 - Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- 5 - Pontos Average.
- 6 - Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o empate se estabeleça entre 03 ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTSAL



Art.1º - A competição de FUTSAL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBFS**, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art.2º - O tempo do jogo para o MASCULINO será de 02 x 20 min e para o FEMININO será de 2x15 min, sendo estabelecido o intervalo de 05 minutos para ambos. Somente nos 02 últimos minutos do 2º tempo o jogo será pausado de acordo com a regra oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente nas finais da modalidade, as partidas serão cronometradas de acordo com a regra oficial da modalidade.

Art.3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Maior saldo de gols
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de Cartões Vermelhos;
- 7- Menor número de Cartões Amarelos;
- 8- Sorteio.

Art. 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item 1 (confronto direto).

Art. 5º - As partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 tiros livres de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 6º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) **Vitória** – 03 pontos
- b) **Empate** – 01 ponto
- c) **Derrota** – 00 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de **W.O**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave

Art.7º – Os alunos atletas que durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspenso para partida seguinte.

§1º – O Dirigente ou Membro da Comissão Técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e será encaminhado para apreciação da **Comissão Disciplinar**.

§2º – Os Cartões Vermelhos para efeito suspensivo serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

§ 3º – O aluno-atleta que acumular um cartão amarelo na primeira partida e, ainda, um cartão amarelo e um vermelho na segunda partida, cumprirá suspensão automática, apenas, na partida seguinte.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTEBOL



Art. 1º – A competição de FUTEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBF, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art.2º – Os tempos dos jogos serão de 50 minutos, divididos em 2x25 min, com 05 minutos de intervalo.

§ 1º – Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 2º – Somente no jogo Final, a partida terá duração de 70 minutos, divididos em 02 x 35 min.

Art.3º – A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) **Vitória** – 03 pontos
- b) **Empate** – 01 ponto
- c) **Derrota** – 00 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de **W.O**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 4º – No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Melhor saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de Cartões Vermelhos;
- 7- Menor número de Cartões Amarelos;
- 8- Sorteio.

Art.5º – No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. anterior, excluindo-se o item 1 (confronto direto).

Art.6º – As partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, os vencedores serão conhecidos através de cobrança de uma série de 05 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art.7º – Serão permitidas até 05 substituições em cada partida.

Art.8º – O aluno atleta que durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso para a partida seguinte.

§1º – O Dirigente ou Membro da Comissão Técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

§2º – Os cartões vermelhos para efeito suspensivo serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

§ 3º – O aluno-atleta que acumular um cartão amarelo na primeira partida e, ainda, um cartão amarelo e um vermelho na segunda partida, cumprirá suspensão automática, apenas, na partida seguinte.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – HANDEBOL



Art.1º- A competição de HANDEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º – O tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em 02 x 20 min com intervalo de 05 minutos para ambos os naipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente nas finais da modalidade, as partidas terão a duração de 50 minutos, divididos em 02 x 25 min.

Art. 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) **Vitória** – 03 Pontos
- b) **Empate** – 01 Ponto
- c) **Derrota** – 00 Ponto
- d) **Ausência** – 00 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de **W .O**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.4º- No caso de **02** equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1 – Confronto direto;
- 2 – Maior número de vitórias;
- 3 – Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4 – Saldo de gols na fase;
- 5 – Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 6 – Maior número de gols marcados em toda a fase
- 7 – Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 8 – Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- 9 – Sorteio.

Art.5º - No caso de **03** equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1 – Maior número de Vitórias
- 2 – Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 3 – Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 4 – Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas.

- 5 – Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 6 – Saldo de gols na fase.
- 7 – Menor número de gols sofridos na fase.
- 8 – Maior número de gols marcados na fase.
- 9 – Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 10 – Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 11 – Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- 12 – Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 13 – Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Cartão Amarelo (advertência).....01 (um) ponto;
- b) Exclusão (02 (dois) minutos).....02 (dois) pontos;
- c) Desqualificação pelo 3º dois minutos.....06 (seis) pontos;
- d) Desqualificação Direta.....10 (dez) pontos;
- e) Cartão Azul.....15 (quinze) pontos.

Obs: O atleta que levar o cartão azul , estará suspenso automaticamente do próximo jogo, devendo ser julgado pela comissão disciplinar.

Art.6º - As partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, os vencedores serão conhecidos através da cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 05 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, serão feitas cobranças alternadas 1x1, até que se conheça o vencedor.

Art.7º- O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma **DIRETA** (sem ter sofrido 03 exclusões por 02 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso da partida seguinte, independente de julgamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – JUDÔ



Art.1º – A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da **FIJ** e com os Regulamentos e Normas específicos da modalidade;

Art.2º – Será disputada em 02 (dois) torneios, distribuídos em três etapas (dois dias):

- **INDIVIDUAL**: por categorias de peso: 09 (nove) categorias no masculino e 09 (nove) no feminino e a disputa do absoluto masculino e absoluto feminino.
- **EQUIPES**: Por Região.

Art.3º – A competição é aberta à participação de alunos atletas com graduação mínima estabelecida pela modalidade de Judô, sendo;

- **FEMININO**: Azul
- **MASCULINO**: Amarela

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade da Instituição a apresentação de certificado de graduação ou documento similar, expedido pela Federação da modalidade ou pelo professor (**SENSEI**) do atleta ou Liga específica de cada atleta participante no credenciamento oficial da competição.

Art.4º – Todos os IF poderão inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Regulamento Geral dos jogos dos IFS.

Art.5º – O (a) aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos jogos, pois sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art.6º – A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

Art.7º – Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Todos os IF poderão inscrever no máximo 18 alunos atletas nos TORNEIOS INDIVIDUAIS, sendo 09 no masculino e 09 no feminino.

7.1.1 Cada IF poderá inscrever até o número máximo de 02 alunos atletas por categoria de peso, em cada classe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto de 09 no masculino e 09 no feminino.

7.1.2. Na Categoria Absoluta (masculino e feminino) poderão participar 02 alunos (as)- atletas inscritos nas Categorias de Peso, respeitando o limite máximo 18 alunos atletas nos TORNEIOS INDIVIDUAIS, sendo 09 no masculino e 09 no feminino.

7.1.3. O (a) aluno (a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes, exceto quando não houver adversários em sua categoria de peso.

7.2. Cada aluno atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto, se for o caso.

7.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 alunos (as)-atletas inscritos.

7.3.1- Só será atribuída pontuação as categorias que possuírem o mínimo de 02 atletas de no mínimo 02 instituições diferentes.

7.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

7.5. A confirmação da inscrição do (a) aluno (a)-atleta dar-se-á na reunião técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

7.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO		
Categoria	Feminino	Masculino
SUPER – LIGEIRO	Menos de 40kg	Menos de 50kg
LIGEIRO	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
MEIO LEVE	+ de 44kg até 48 kg	+ de 55kg até 60 kg
LEVE	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
MEIO MÉDIO	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
MÉDIO	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
MEIO PESADO	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
PESADO	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
SUPER PESADO	+ de 78 kg	+ de 100 kg

7.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral

7.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

7.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

7.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

7.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.9.1. O (a) aluno atleta (a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

7.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

7.9.3. O (a) aluno (a) -atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.9.4. O (a) aluno atleta (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.9.5. Será eliminado da competição o (a) aluno atleta (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.9.6. Os (as) alunos (as) -atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colante.

7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

7.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

7.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art.8º – Para o TORNEIO POR EQUIPES os seguintes critérios serão obedecidos:

1. A equipe será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas do mesmo IF, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

2.1 – **1º COMBATE** – Atletas das categorias super ligeiros, ligeiro e meio leve.

2.2 – **2º COMBATE** – Atletas das categorias ligeiro, meio/leve e leve.

2.3 – **3º COMBATE** – Atletas das categorias leve, meio médio e médio

2.4 – **4º COMBATE** – Atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado.

2.5 – **5º COMBATE** – Atletas das categorias meio pesado, pesado e superpesado.

3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

4. Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos atletas titulares e até 3 (três) atletas reservas.

5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os (as) alunos(as)-atletas titulares e reservas inscritos.

6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos atletas participaram na Competição Individual.

8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos

B – Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos

10. De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

11. Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art.9º- O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros, conforme a alteração das Regras Internacionais da Modalidade (FIJ).

Art.10 – O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art.11 – Os alunos atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Art.12 – Será facultado (aos) alunos (as) -atletas se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) **JUDOGUIS**, azul e branco, na medida do possível.

Art.13 – Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os (as) alunos (as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada dos técnicos.

Art.14 – A pontuação e premiação seguirão os seguintes critérios:

14.1 – Serão premiados os atletas classificados nas 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

14.2 – Serão premiados os atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 (três) primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

14.3 – Para premiação e definição da Classificação Geral dos IF no Torneio de Judô do JIF 2019 serão utilizados os seguintes critérios:

14.3.1 – Será realizada a Classificação Geral por IF do Judô Masculino e a Classificação Geral por IF do Judô Feminino.

14.3.2 – Para a definição da Classificação Geral Por IF do Judô Masculino e Feminino serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual (categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.

14.3.3 – O critério de pontuação para a modalidade judô nas categorias de peso seguirá o disposto abaixo:

14.3.3.1 – **1º COLOCAÇÃO** – 20 PONTOS

14.3.3.2 – **2º COLOCAÇÃO** – 10 PONTOS

14.3.3.3 – **3º COLOCAÇÃO** – 5 PONTOS

14.3.3.4 – **4º COLOCAÇÃO** – 2 PONTOS

14.3.3.5 – **5ª COLOCAÇÃO** – 1 PONTO

14.4 – A pontuação do Torneio Absoluto e do Torneio por Equipes será contada em dobro em relação ao critério de pontuação nas categorias de peso

14.5 – Só serão pontuadas as categorias que possuírem no mínimo 2 (dois) atletas de IF diferentes.

14.6 No caso das equipes formadas por região, todos os IF com atletas inscritos nessas equipes receberão as respectivas pontuações relativas a classificação de suas equipes.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – NATAÇÃO



Art. 1º – A competição de NATAÇÃO dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º – Na ETAPA NACIONAL o mesmo atleta poderá participar de até 03 provas individuais e das duas provas de revezamentos, inclusive os alunos que estão classificados somente pelo revezamento, poderão ser inscritos igualmente em outras 3 provas individuais.

§1 – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova.

§2 – A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da premiação da última prova que antecede o revezamento. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos no início da etapa.

§3 – O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede.

Art.4º- A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

§1 – O período de aquecimento será de 30 minutos, em cada etapa. A etapa iniciara 15 minutos após o término do aquecimento.

Art.5º- O balizamento na fase classificatória será por sorteio e para as demais fases será por tempo. O mapa de prova será utilizado para identificação das provas por alunos-atletas (conforme ficha 02 em anexo), sendo que, a mesma deve ser entregue no credenciamento.

Art.6º - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1º lugar	9 Pontos.
2º lugar	7 Pontos.
3º lugar	6 Pontos.
4º lugar	5 Pontos.
5º lugar	4 Pontos.
6º lugar	3 Pontos.
7º lugar	2 Pontos.
8º lugar	1 Ponto.

§1 – Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§2 – Os recordes terão uma bonificação de 2 (dois) pontos por recordes superados, caso o mesmo seja proveniente do revezamento não será concedida a bonificação em dobro.

Art. 7º- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:

1. 50m Livre Feminino
2. 50m Livre Masculino
3. 100m Borboleta Feminino
4. 100m Borboleta Masculino
5. 50m Peito Feminino
6. 50m Peito Masculino
7. 800m Livre Feminino
8. 800m Livre Masculino

SEGUNDA ETAPA:

1. 200m Livre Feminino
2. 200m Livre Masculino
3. 100m Peito feminino
4. 100m Peito Masculino
5. 50m Costa Feminino
6. 50m Costa Masculino
7. 100m Medley Feminino
8. 100m Medley Masculino
9. 4x50m Livre Feminino
10. 4x50 Livre Masculino

TERCEIRA ETAPA:

1. 400m Livre Feminino
2. 400m Livre Masculino
3. 100m Costas Feminino
4. 100m Costas Masculino
5. 50m Borboleta Feminino
6. 50m Borboleta Masculino
7. 100m Livre Feminino
8. 100m Livre Masculino
9. 4 x 50m Medley Feminino.
10. 4 x 50m Medley Masculino.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a organização da competição dispor somente de uma piscina de 50 metros as provas 7 e 8 da segunda etapa serão automaticamente alteradas para 200 Medley Feminino e 200 Medley Masculino.

Art. 9º- A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art.10 – Se alguma região identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito (conforme ficha 03 em anexo).

§ 1º – Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade, será encaminhado ao Comitê Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§ 2º – Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art.11 – Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário agendado no congresso técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – TÊNIS DE MESA



Art.1º – Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF 2019**.

Art. 2º – As partidas serão de 02 (dois) sets vencedores de 11(onze) pontos em todas as fases da competição.

Art. 3º – Os alunos/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art.4º – Esta modalidade será disputada nas competições: individual e por equipe, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art.5º – Das inscrições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na etapa **NACIONAL** dos JIF, cada **INSTITUTO** poderá inscrever até 6 estudantes para as disputas de equipe e individual, sendo 01(um) por naipe no individual masculino e feminino, e 03 (três) por naipe na equipe.

Art. 6º – Da forma de disputa.

§1º – O torneio individual será disputado em chaves, de acordo com o número de inscrições na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

§2º – A competição por equipe será disputada em sistema Davis (AxX, BxY, Dupla, AxY, BxX) em rodízio simples na fase classificatória e fase final em eliminatória simples (cruzamento olímpico).

Art. 7º – Para fins de classificação serão contabilizados 2 (dois) pontos para vitória, 1 para a derrota e 0 (zero) ponto para W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta/equipe que perder por W.O terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

Art. 8º – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- I. Confronto direto entre duas equipes ou atletas;
- II. Sets average;
- III. Pontos average;
- IV. Sorteio.

Art. 9º – Nas disputas para se conhecer os vencedores dos torneios Individuais e equipe, não será adotado o índice técnico, havendo a disputas para se conhecer o terceiro lugar.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL



Art. 1º – A competição de VOLEIBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º – Os jogos serão realizados em melhor de **02 SETS VENCEDORES** de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente nas finais da modalidade as disputas serão em 25 pontos e melhor de 03 sets vencedores.

Art. 3º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** – 3 Pontos.
- b) **Derrota** – 1 Ponto.
- c) **W.O** – 0 Ponto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que levar o W.O, terá todos os resultados anteriores anulados.

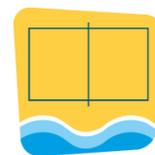
Art. 4º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias
- c) Sets average;
- d) Pontos average;
- e) Sorteio.

Art. 5º – Nos Uniformes, será obrigatória a **NUMERAÇÃO** na frente e costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra (Calça ou bermuda, Camisa ou camiseta de manga curta e calçado fechado).

REGULAMENTO ESPECÍFICO – VÔLEI DE AREIA



Art. 1º – A competição de VOLEI DE PRAIA dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º – Cada Instituto poderá participar com 01(uma) Dupla Masculina e 01(uma) Dupla Feminina. Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Art. 3º Após a confirmação das duplas só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral dos JIF 2019.

Art. 4º – Os jogos serão realizados em 02 sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

Art. 5º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** – 3 Pontos.
- b) **Derrota** – 1 Ponto.
- c) **W.O** – 0 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso do W.O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21x0, 21x0.

Art. 6º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias;
- c) Sets average;
- d) Pontos average;
- e) Sorteio.

Art. 7º – O **UNIFORME**, tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no Uniforme – exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

Art.8º – Durante o **RALLY**, torcida e professores não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art.9º – O **SISTEMA DE DISPUTA** será de acordo com o Regulamento Geral da competição, sendo observado que nesta modalidade será realizado a disputa do 3º colocado em ambos os naipes.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – XADREZ



Art. 1º – A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para observá-las durante a competição.

Art. 2º – A competição será realizada em dois torneios por naipes (masculino e feminino): um por Equipes – com 04 (quatro) tabuleiros para cada equipe – e outro Individual.

§ 1º Cada Instituição poderá inscrever, em cada naipes, na etapa nacional, até no máximo 04 (quatro) atletas.

§ 2º – No Torneio por Equipes, cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo, 04 (quatro) atletas.

§ 3º – No Torneio por Equipes, as equipes que inscreverem menos que 04 (quatro) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta (s) por **W.O.**

§ 4º – A relação nominal dos atletas deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no quadro 3 do Regulamento Geral, sob pena de não participação nos jogos.

Art. 3º – O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. (Calça, Camisa/Agasalho Institucional com Manga e Sapato/Tênis Fechado, sendo vedado o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares).

Art. 4º – Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participar, deverá, antes do início de cada rodada, apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5º – O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 06 (seis), ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 06 (seis) rodadas.

§ 1º – No Torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art. 6º – O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em até 09 (nove) rodadas, com a utilização do programa de emparelamento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§ 1º – Do Torneio Individual participarão os atletas que compuserem as equipes (dentro do quantitativo de no máximo 04 atletas).

§ 2º – Também participará do Torneio Individual o Instituto que inscrever um único atleta da modalidade xadrez seja no naipes masculino ou feminino, este atleta jogará apenas o Torneio Individual.

§ 3º – Será aplicada a restrição de emparelamento a jogadores da mesma instituição.

§ 4º – Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

- a) Para Sistema Suíço: 1. Rating FIDE, 2. Rating CBX, 3. Ordem alfabética;
- b) Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples): Sorteio.

Art. 7º – O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e, de 21 (vinte e um) minutos, no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO – A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 8º – A contagem dos pontos será feita:

- No torneio **por equipes** a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:
 - Vitória no match: 2,0 pontos;
 - Empate no match: 1,0 ponto;
 - Derrota no match: 0 ponto.

- No torneio **individual** a pontuação será a oficial da FIDE:
 - Vitória: 1,0 ponto;
 - Empate: 0,5 ponto;
 - Derrota: 0 ponto.

Art. 9º – Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedores serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 10 – Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- No torneio por equipes:
 - a) Para Sistema Round Robin por equipes:
 1. Pontuação no match [13];
 2. Confronto direto entre as equipes [14];
 3. Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
 4. FIDE - Sonneborn-Berger [35];
 5. Partida Blitz (5') entre as equipes;
 6. Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.
 - b) Para Sistema Suíço por equipes:
 1. Pontuação no match [13]
 2. Confronto direto entre as equipes [14];
 3. Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
 4. Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
 5. Milésimos (Buchholz) totais [37];

6. Partida Blitz (5') entre as equipes;
7. Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

– No torneio individual:

1. Confronto direto [11];
2. Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
3. Milésimos (Buchholz) totais [37];
4. Número de vitórias [68];
5. Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
6. Armageddon (5'x4').

Art. 11. No Torneio por Equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art. 12. No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 13. É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 14. A instituição sede disponibilizará a competição o material abaixo: I – Planilha de Anotação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada enxadrista deverá trazer o seu material (Peças, Tabuleiro e Relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 15 – A Reunião Técnica da modalidade, com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, e assuntos correlatos.

Art. 16 – A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível para tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 17 – O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos desta modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIF 2019.

Vitória, 20 de fevereiro de 2019.



Presidente da COJI